



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 20, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a implementação da disciplina de Etnomatemática, como obrigatória, com carga horária de 64h (sessenta e quatro horas), na matriz curricular 2017.2, do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Licenciatura em Matemática, do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária, no dia 06 de dezembro de 2022;

Considerando as documentações constantes nos autos do Processo n. 23507.004908/2022-19, resolve:

Art. 1º Aprovar, a implementação da disciplina de Etnomatemática, como obrigatória, com carga horária de 64h (sessenta e quatro horas), na matriz curricular 2017.2, do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Licenciatura em Matemática, do Instituto de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA